



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

IND 13325/2018

INDICAÇÃO nº
(Autora: Deputada Distrital Telma Rufino)

L I D O
28, 10, 18
Emi. _____
Secretaria Legislativa

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO METRÔ-DF, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS TRILHOS DO SISTEMA METROVIÁRIO, ASSIM COMO DAS LOCOMOTIVAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Metrô-DF, a realização de manutenção dos trilhos do sistema metroviário, assim como das locomotivas, em caráter de urgência, tendo em vista a prevenção de acidentes, além de prestar um serviço de melhor qualidade a população do Distrito Federal.

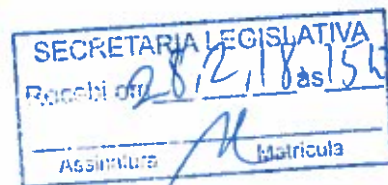
JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos usuários que reclamam dos constantes problemas enfrentados pela falta de manutenção bem como da falta de segurança, interrupção do serviço, falhas no transporte, causando-lhes grandes prejuízos.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles usuários.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2018


Telma Rufino - PROS
Deputada Distrital



Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 13325/2018
Folha Nº 01 de 01




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 1 de março de 2018.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 Setor de Indústrias Gráficas Fone: +55(61)3348-8276
Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 133251 2018
na N° 2 de 13 de 13